

PRESIDÊNCIA DA EMATER-MG

Recebido em 15 / 12 / 2023

Horário: 17 :00

Órgão / Setor: Presidência

ANEXO 2

MINUTA DO TERMO DE ADESAO INDIVIDUAL AO ACORDO TRABALHISTA

Reneia Maria

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concessão de progressão(ões) horizontal(ais) do Plano de Cargos e Salários - PCS da EMATER/MG, e pagamento de diferenças salariais, no lastro da decisão judicial transitada em julgado em **12/06/2023, Ação Coletiva em trâmite perante a 10ª. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE** - autos do processo n. **0010893-75.2017.5.03.0186**, com adequação ao acordo firmado por **SINTER/MG - Sindicato dos Trabalhadores em Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e EMATER-MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais..**

2. QUALIFICAÇÃO

Nome:, brasileiro(a), com capacidade civil plena, CPF, CTPS:, PIS/PASEP, admitido(a) na EMATER-MG, em, matrícula n.º, empregado(a) detentor(a) do Cargo de provimento efetivo de:, Nível/Grau (Atual) do PCS em vigor na Empresa, lotado(a) no escritório em-MG, residente e domiciliado(a) em/MG, na Rua N.º bairro, Fone e/ou WhatsApp:, e-mail:

3. ADESAO AO ACORDO DO SINTER-MG E EMATER-MG

Firmo, por minha livre e espontânea vontade, o presente Termo de Adesão, ao Acordo celebrado pelo SINTER-MG e EMATER-MG, na melhor forma em direito admitida, com a Assistência do meu Sindicato de Classe, – SINTER-MG, ciente da sua legitimidade extraordinária de me representar e, inclusive, me substituir extrajudicialmente e judicialmente, nos termos do art. 8º, inciso III, da Constituição da Federal, conforme cláusulas e condições descritas a seguir:

3.1. Inclusão do meu nome, no rol a ser anexado no Termo de Acordo Trabalhista firmado pelo SINTER-MG e EMATER-MG, com requerimento ao Juízo para estender a mim os efeitos da coisa julgada material, com as seguintes bases de modulação:

3.1.1. Concessão pela EMATER-MG da(s) da(s) Progressão(ões) Horizontal(ais) do Plano de Cargos e Salários – PCS a que faço jus, referente ao(os) seguinte período(s) interstícios(s):

Quadro I - RESUMO DO MEU DIREITO – QUANTO À OBRIGAÇÃO DE FAZER/CONCEDER:

Salário-base atual R\$	Progressão(ões)/biênios	Percentual aplicar no salário-base (%)	Salário-base atualizado R\$

3.1.2. Pagamento das parcelas salariais vencidas, com reflexo em férias+1/3, 13º, FGTS, anuênios referentes à(s) Progressão(ões) Horizontal(ais) do PCS devida(s), retroativo a 1º/01/2022, com as deduções legais e de honorários convencionais, se for o caso:

Quadro II - RESUMO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR:

CRÉDITOS	Valor R\$
Diferença salarial	
13º. Sobre diferença salarial	
Férias+1/3 sobre diferença salarial	
Anuênio	
13º. Diferença sobre anuênio	
Férias + 1/3 sobre diferença anuênio	
FGTS 8%	
Total bruto	

Deduções	Valor R\$
Contribuição Previdência Social - Reclamante	
Contribuição Previdência Social - Reclamado	
IRPF (RRA)	
Honorários convencionais – não sindicalizado	
Total	
Líquido	

Obs.: Os valores serão atualizados, até a data da homologação judicial do acordo - conforme Resolução /CSTS/008/2005 do TRT3.

3.2. Cálculos e condições de pagamento – Declaração de ciência e concordância:

Declaro estar integralmente ciente e concordo:

- que a identificação do meu direito à concessão da(s) progressão(ões) e cálculo para pagamento das parcelas vencidas, referente ao período de **01/01/2022 a 30/09/2023**, foram elaborados pela EMATER-MG - Planilha individual - em anexo.

- que a concessão da(s) progressão(ões) e o pagamento das parcelas vencidas a partir de **01/10/2023** e vincendas até a data da homologação judicial, serão incluídas na folha de pagamento do primeiro mês subsequente à homologação do acordo.

- que o pagamento do valor líquido a que faço jus, será **efetuado através de expedição de ofícios requisitórios**, sendo RPV - Requisição de Pequeno Valor – até 4.723 UFEMG – Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – em 2023: R\$5,0369 – **Total: R\$23.789,28**), ou Precatório, no caso de valores superiores, (valendo-se a EMATER-MG, excepcionalmente, das prerrogativas da Fazenda Pública – Art. 100 da Constituição Federal).

4. DADOS BANCARIOS PARA CREDITO DOS VALORES – QUANDO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ

Banco: Agência: Conta:

PRESIDÊNCIA DA EMATER-MG

Recebido em 15 / 12 / 2023

Horário: 17 : 00

Órgão / Setor: Presidência

Assin. Alinea Kana

5. HONORÁRIOS CONVENCIONAIS – DECLARAÇÃO:

5.1. () Sou sindicalizado(a) ao SINTER-MG, há mais de 6 (seis) meses, contados nesta data, e fui isento dos honorários convencionais; de 8% - Deliberação 003/2005, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada -19/10/2023.

5.2. () Não sou sindicalizado(a), e concordo em deduzir, do valor líquido a que faço jus, 15% (quinze por cento), a título de honorários convencionais, a serem creditados: 50% (cinquenta por cento) para o SINTER-MG e, 50% (cinquenta por cento) para os advogados do Sindicato, conforme Deliberação da Diretoria do SINTER-003/2005.

6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E QUITAÇÃO

DECLARO EXPRESSAMENTE, NA CONDIÇÃO DE DETENTOR DO DIREITO MATERIAL ACIMA DESCRITO, CONCORDÂNCIA COM AS BASES PACTUADAS PELO SINTER-MG E EMATER-MG, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE "ACORDO FIRMADO PELO SINTER-MG E EMATER-MG". E, CONCEDIDA(S) A(S) PROGRESSÃO(ÕES) HORIZONTAL(AIS) A QUE FAÇO JUS, ASSIM COMO, EFETUADO O PAGAMENTO DO VALOR RETROATIVO A JANEIRO DE 2022, DAR PLENA E TOTAL QUITAÇÃO À EMATER-MG, SEJA QUANTO À OBRIGAÇÃO DE FAZER, SEJA QUANTO À OBRIGAÇÃO DE PAGAR, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A TODA E QUALQUER EVENTUAL DIFERENÇA.

7. DESCUMPRIMENTO – PENALIDADE

Em caso de descumprimento pela EMATER-MG, da obrigação de fazer e/ou pagar, ficará desfeito o acordo e a execução prosseguirá com os cálculos de liquidação a serem elaborados pelo SECJ- TRT3.

E por estar conforme, assino o presente Termo de Adesão com quitação, lavrado em 3 (três) vias de igual teor, sendo a primeira deste(a) subscritor(a) a 2ª. e 3ª. para SINTER-MG e EMATER-MG, respectivamente, para que produza os efeitos legais, após homologado o “ACORDO” pela Justiça do Trabalho.

..... de de 2023.

Nome completo / Matrícula n.º

Compromisso: SINTER-MG e EMATER-MG se comprometem, expressamente, a tratar seus dados pessoais, exclusivamente para o fim de acordo judicial, e adotará as medidas legais cabíveis, para protegê-los. (LGPD - Lei 13.709/2018)

Visto:

Representante do SINTER-MG

Nome completo e cargo

Representante da EMATER-MG

Nome completo e cargo

PRESIDÊNCIA DA EMATER-MG
Recebido em <u>15 / 12 / 2023</u>
Horário: <u>17</u> : <u>00</u>
Órgão / Setor: <u>presidência</u>
Assin. <u>Áurea Maria</u>